Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 885/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, a seguinte providência:

VIABILIZAR PARA QUE O EMBARQUE DOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO OU EM CONSULTAS FORA DO MUNICÍPIO, SEJA REALIZADO TAMBÉM NA GARAGEM DA EMPRESA (VIAÇÃO SÃO GABRIEL), LOCALIZADA NO BAIRRO POSTO ESSO, EM HORÁRIO A DEFINIR.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente vários pacientes que estão em tratamento ou em consultas, fora do município, residem ou se hospedam na casa de parentes ou de amigos cujas residências localizam-se na região próxima à empresa (Viação São Gabriel), isto é, no bairro Posto Esso.

Ocorre que, como o embarque vem sendo realizado no Terminal da Viação São Gabriel, no centro da cidade, nas proximidades do DETRAN, os pacientes procedentes do interior ou que residem nas imediações da garagem da empresa, são obrigados a chegar ao local na noite anterior ou a assumir as despesas com táxi, muitas das vezes sem condições financeiras, em horário entre 3 e 4 horas da madrugada, sendo expostas ao perigo de serem assaltadas, como já ocorreu recentemente.

Diante disso, visando atender reivindicações e oferecer maior segurança aos pacientes que estão nessa condição, solicitamos que o embarque seja realizado também na garagem da Viação São Gabriel.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de novembro de 2019.

AQUILES
Vereador